



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santo André  
Casa João Olinto de Queiróz  
CNPJ: 01.812.534/0001-85

---

**Resolução n° 03/2026**

**ALTERA A REMUNERAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2023 E FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que após aprovado em plenário, promulgo a presente resolução.

**Art. 1°-** Fica fixado em R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) os vencimentos do cargo público comissionado de chefe de gabinete.

**Art. 2°-** Fica fixado em R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) os vencimentos do cargo público comissionado de Tesoureiro.

**Art. 3° -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André-PB, 18 de maio de 2026.

**Leandro Pedro dos Santos**  
Presidente